



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 132 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reabertura da estrada do Córrego Jequitibá e a limpeza das caixas secas, em Alto Liberdade, interior de Marilândia.**


**JUSTIFICATIVA**


É de suma importância o citado pedido, pois o referido trecho que se encontra nessa localidade esta impedindo a passagem dos moradores e agricultores locais com automóveis de grande porte, inviabilizando também o escoamento da produção da região. Já a limpeza das caixas secas se faz necessário, tendo em vista que nos períodos de chuva as estradas ficam intransitáveis devido às águas que escorrem enchendo-as de lama e dificultando a passagem dos veículos pelo local.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de junho de 2014.

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 565	Fls. 094	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 02 / 06 / 2014		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 03 / 06 / 2014  
  
PRESIDENTE